Certificado de Aprovação — CA Nº 53263

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.206929/2025-27

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança confeccionada em malha Fireman FR, composição 100%algodão com gramatura de 250 g/m², ATPV 17,0 cal/cm², fabricado pela empresa Yancheng LabonTechnical Textile Group Co, Ltd., com faixas refletivas FR aplicadas nacircunferência e altura dos joelhos. Linha em aramida.Este EPI pode também variar no código/modelo dentro da família dessedocumento, essas variações podem ser com ou sem bolsos; com cós elásticototal com cordão para ajuste ou meio elástico, ou elástico inteiro, ou inteirosem elástico; sem bolsos frontais e sem bolsos traseiros; com ou sem elásticoaplicado na barra da calça; fechamento da braguilha pode ser por botões, velcroou zíper; pode ter reforço no mesmo tecido; também podem variar nostamanhos e nas cores.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Etiqueta fixada internamente próximo a braguilha.
Referência	CWS-1102 - Calça em malha Fireman com faixa refletiva
Validade do CA	17/12/2030

Fabricante / Importador

Empresa	COMMANDERS IND E COM DE CONFECCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ	01.699.525/0001-20
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR IEC 61482-2:2023
Cores	Branco, Vermelho, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Caqui, Bege, Cinza, Marrom, Camuflado ou Preto.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0149 - GTM CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LTDA
Nº Laudo	Certificado de Conformidade n° 121804 EPI/2025

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**